



PROCESSO	Protocolo nº 475568/2017 – Processo de fiscalização do CAU/MS em grau de Recurso ao Plenário do CAU/BR – Interessado PF: Ângelo Ulpiano Facioni
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 16 da 72ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – apreciar e aprovar o relatório e voto do relator no âmbito da CEP-CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 055/2018 – (CEP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e voto do relator da CEP-CAU/BR, conselheira Tânia Maria Marinho Gusmão, ora apresentado à Comissão.

DELIBERA:

- 1- Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
 - a) Dar provimento ao recurso do recorrente, anulando o Auto de Infração e multa; e
 - b) O envio dos autos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul (CAU/MS) para as devidas providências.
- 2- Encaminha o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.

Brasília - DF, 08 de junho de 2018.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora

GIOVANI BONETTI
Membro

JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO
Membro

TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO
Membro

WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE
Membro